



# Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 140/02**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO “DR. ERIOSVALDO RENOVALTO DIAS”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “DR. ERIOSVALDO RENOVALTO DIAS.”

**Art. 2º** - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de outubro de 2002.

**GERALDO JABBUR - Presidente**

**VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário**

**Autor do projeto: Tenente Lúcio, Carrijo e Zanatta.  
CLJ/map.**